

Santo André, 12 de agosto de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1996/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 53/2020

Autoria: Ver. Sargento Lôbo

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 53/2020, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO PROPORCIONAL DAS MENSALIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DO COVID 19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

